



**CONSELHO FISCAL**

**Livro de Atas**



**Conselho Fiscal**

(Gestão 2019/2020 – Fortalecer e Avançar!)

## ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019, às 10h00min, na sala de reunião do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (SINDJUD-PE), situado Edf. Marquês do Recife – Salas 104/105 (1º Andar), Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 119, Santo Antônio – Recife/PE. CEP: 50010-908 – Fone/Fax: (81)3221-6748, no Estado de Pernambuco.
2. Convocação e Presença: Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Sindicato. Presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Sra. Audisia Maria de Lima Jordão (conselheira fiscal suplente), Nikolas Henrique Ferreira do Couto Vieira; Sra. Dicleia Maria Freitas Cordeiro Guimarães e Sra. Joyce Kleyrilane Benevides Araújo. Bem como, os representantes da diretoria da entidade, Alcides Campelo de Albuquerque Junior (Presidente do SINDJUD-PE), Ana Christina Rocha de Ataíde (Tesoureira do SINDJUD-PE), Giuseppe Veras Mascena (Secretário-Geral do SINDJUD-PE) e ainda, a representante da empresa de contabilidade EMBRAS.
3. Ordem do Dia: Análise da Prestação de Contas da Gestão do SINDJUD-PE, referente ao primeiro trimestre de 2019 da Gestão Fortalecer e Avançar.
4. Deliberações: Após amplamente debatida a matéria e considerando a análise das prestações de contas referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2019, os membros do Conselho Fiscal decidiram recomendar a aprovação da contas do primeiro trimestre, por unanimidade, com as seguintes recomendações:

Edf. Marquês do Recife – Salas 104/105 (1º Andar)  
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 119, Santo Antônio – Recife/PE.  
CEP: 50010-908 – Fone/Fax: (81)3221-6748



**Conselho Fiscal**

(Sessão 2019/2020 - Fortalecer e Avançar!)

- 4.1 → Referente ao mês de Janeiro – Os valores duplicados, decorrentes de erro na importação do sistema utilizado, devem ser corrigidos, com atualização dos balancetes;
  - 4.2 → Referente ao mês de Fevereiro – Qualquer evento ou bloco organizado pelo Sindicato, deve ser providenciada a apresentação de Nota Fiscal para cada serviço, individualmente, mesmo se for pessoa física.
5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Recife, 26 de julho de 2019.

Audísia Maria de Lima Jordão  
(Conselheira Fiscal Suplente)

Dieléia Maria Freitas Cordeiro Guimarães  
(Conselheira Fiscal)

Joyce Kleyrilane Benevides Araújo  
(Conselheira Fiscal)

Nikolas Henrique Ferreira do Couto Vieira  
(Conselheiro Fiscal)

Ass. Atorale

**Conselho Fiscal**

(Gestão 2019/2020 – Fortalecer e Avançar!)

---

*Alcides Campelo A. Junior*  
Alcides Campelo de Albuquerque Junior  
(Presidente do SINDJUD-PE)

*Ana Christina Rocha de Ataíde*  
Ana Christina Rocha de Ataíde  
(Tesoureira do SINDJUD-PE)

*Giuseppe Veras Mascena*  
Giuseppe Veras Mascena  
(Secretário-Geral do SINDJUD-PE)